



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 53/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a solicitação feita a este Tribunal pela Excelentíssima Senhora Doutora LUÍZA FORTUNATO RICARDO, Juíza Eleitoral da 7ª Zona de Caldas Novas-Go.,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor LÁZARO RODRIGUES DE AMORIM, Juiz Eleitoral da 22ª Zona, com sede em MORRINHOS - GOIÁS, para funcionar nos processos de transferência do Título de eleitor da Excelentíssima Senhora Doutora LUÍZA FORTUNATO RICARDO, Juíza Eleitoral da 7ª Zona, sediada em Caldas Novas -Go, e de sua irmã Sra. Felícia Fortunato Ricardo, em virtude de ser a mesma impedida.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1986.

  
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente